

DECRETO Nº 792, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei n° 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 185.600,00 02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04.123.0056.2012.0000 Manutenção Atividades Serviços de Finanças 5.000.00 63 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 F.R.: 0 01 00 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0181.2033.0000 Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos 25.000,00 90 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 95 15.452.0181.2036.0000 Manut. Atividades dos Serviços Funerários 9.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 04 03 AGUA E ESGOTO 17.512.0200.2038.0000 Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto 20.000,00 114 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 02 05 01 **AGRICULTURA** 128 20.605.0210.2030.0000 Manut. Atividades da Agricultura 1.800.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 130 20.605.0210.2030.0000 Manut. Atividades da Agricultura 3.000,00 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 00 TESOURO 01 110 000 **GERAL**



DECRETO Nº 792, DE 08 DE JUNHO DE 2016

	02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
--	----	----	----	------------------------------------

13.392.0170.2016.0000 Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura 152 5.000,00 F.R.: 0 01 00

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

TESOURO 110 000 **GERAL**

02 06 02 **ENSINO INFANTIL**

> 165 12.365.0160.2018.0000 Manutenção Atividade Ensino Infantil 18.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

TESOURO 01

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

> 264 10.301.0120.2028.0000 Manut. Atividades da Saúde e Saneamento 75.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

TESOURO 01 310 000 SAÚDE-GERAL

10.301.0120.2028.0000 Manut. Atividades da Saúde e Saneamento 265 23.300,00

3.1.90.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** F.R.: 0 01 00

TESOURO 01 310 000 SAÚDE-GERAL

02 09 02 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

> 08.241.0085.2011.0000 Manut. Atividades de Assistência ao Idoso 321 300,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 0 01 00

TESOURO 01

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

45 04.122.0046.1028.0000 Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos -1.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 01 110 000 **GERAL**



Exercício: 2016 01572597/0001-01

DECRETO Nº 792, DE 08 DE JUNHO DE 2016

02	02 57	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0046.2299.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Plublicidade de Atos Oficiais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00			
02	02 03 01		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
	70		04.123.0056.2012.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.00 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00			
02	02 04 01		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
	91		15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.00 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00			
02	05	01	AGRICULTURA							
	124	1	20.605.0210.2030.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Manut. Atividades da Agricultura INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-1.80 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00			
	131	1	20.605.0210.2296.0000 3.3.90.30.00 02 100 006	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Senar	-60.00 F.R. Grupo:	0,00 0 02	19			
	132	2	20.605.0210.2296.0000 3.3.90.36.00 02 100 006	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Senar	-3.00 F.R. Grupo:	0,00 0 02	19			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
	146	5	13.392.0170.1262.0000 Reforma e Ampliação do Centro de Eventos		-5.000,00					
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00			

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01

110 000

TESOURO

GERAL



DECRETO Nº 792, DE 08 DE JUNHO DE 2016

262	10.301.0120.1039.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos	-1.000.00		
	4.4.90.52.00 01 310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL		01	00
266	10.301.0120.2028.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 (01	00
298	10.301.0309.2295.0000 3.1.90.11.00 01	Manut Programa Saude da Familia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	-94.500,00 F.R. Grupo: 0 (01	00

02 09 02 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

310 000

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322 08.241.0085.2011.0000 Manut. Atividades de Assistência ao Idoso -300,00 F.R. Grupo:

0 01 00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

SAÚDE-GERAL

TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

-185.600,00 Anulação (-)

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 08 de junho de 2016

Fabrício Donizetti Vanzelli Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda Secretária Municipal em Exercício